# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**P A L Á C I O  V O T U R A**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



0034426
PROC - CMI 4209/2025
01/09/2025 14:55
IND 2158/2025


DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal, Ações para aumentar as doações de sangue no município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a adoção de medidas que incentivem e facilitem a doação de sangue no município, considerando que os estoques dos bancos de sangue encontram-se baixos e diversas cirurgias estão sendo canceladas por falta de bolsas disponíveis. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## JUSTIFICATIVA:

A situação atual é preocupante, visto que a redução nos estoques de sangue tem impactado diretamente os atendimentos médicos e procedimentos cirúrgicos, colocando em risco a vida de pacientes que dependem de transfusões.

Como forma de amenizar o problema, sugere-se que sejam implementadas ações como:

- Campanhas permanentes de conscientização sobre a importância da doação de sangue;
- Parcerias com empresas, escolas, universidades e entidades da sociedade civil para mobilizar doadores;
- Mutirões periódicos de doação, com estrutura adequada e horários estendidos para facilitar o acesso da população;

Divulgação ampla nas redes sociais e canais oficiais do município, informando sobre a situação crítica dos estoques e orientando a população sobre onde e como doar.

Tais medidas visam sensibilizar a comunidade e aumentar o número de doadores voluntários, garantindo maior estabilidade no fornecimento de sangue e evitando o cancelamento de cirurgias e outros procedimentos médicos.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

LEANDRO PINTO

**Vereador**